



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0016/2021

“Cria o Programa de Infraestrutura Pesqueira no Estado de Santa Catarina, denominado "Inova Pesca SC" e adota outras providências.”

Autora: Deputada Paulinha

Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Deputada Paulinha, que pretende criar o Programa de Infraestrutura Pesqueira no Estado de Santa Catarina, denominado "Inova Pesca SC" e adotar outras providências.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 09 de fevereiro de 2023 e, em seguida, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovado, sob relatoria do Deputado João Amin, que apresentou parecer pela admissibilidade com Emenda Modificativa ao Art. 3º, bem como Emenda Supressiva ao Art. 4º, de acordo com as diligências realizadas então. Após a aprovação, seguiu sua tramitação para a Comissão de Finanças e Tributação, onde também foi aprovada nos moldes das emendas supracitadas.

Em Relação ao Mérito, foi aprovada sem ressalvas na Comissão de Trabalho, e seguiu sua tramitação para esta Comissão de mérito.

É o relatório.



II – VOTO

Da análise do pleito, observo que a intenção da Deputada Paulinha, de criar o Programa de Infraestrutura Pesqueira no Estado de Santa Catarina, denominado "Inova Pesca SC" e adotar outras providências merece a atenção desta Casa Legislativa, assim como que tal temática é afeta a esta Comissão de Pesca e Aquicultura, consoante o disposto no art. 84 do Regimento Interno.

Nas novas diligências realizadas aos órgãos do novo Governo Estadual que se instituiu em 2023, não se vislumbrou qualquer vício de inconstitucionalidade ou em relação ao tesouro estadual, visto que não menciona qualquer subsídio ou incentivo financeiro, assim não prevê aumento de despesa ou redução de receita.

Em relação à análise de mérito nos assuntos tocantes à esta comissão, a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca informou que já oficiou todos os 295 municípios de Santa Catarina no sentido de mobilizar as comunidades pesqueiras e aquícolas para promover diagnósticos de demandas, seja na área de infraestrutura ou necessidade de aquisição e reforma de equipamentos e embarcações.

Ainda, ressaltou o papel do Poder Legislativo na atuação e preocupação com o setor pesqueiro do Estado, confirmando que os objetivos do Projeto de Lei em voga corroboram com as competências da Secretaria e fortalecem o setor.

Ante o exposto, com amparo nos regimentais arts. 71 e 84, proponho voto, no âmbito desta Comissão de Pesca e Aquicultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0016/2021.**

Sala da Comissão,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora